Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/03/2022 até a data de ____/____/ 20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 125/2022.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES DIAS"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 02 de março 2022 a 08 de março de 2022, a Servidora Francieli Aparecida Rodrigues Dias, nos termos do Atestado datado em 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 02 de março de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração